

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVI

Belém, PB, 17 de outubro de 2018

Edição Extraordinária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: TOMADA DE PREÇOS 01.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 02 (dois) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 92/2018 datado de 20/04/2018 e com prazo de vigência inicial de 06 (seis) meses, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para Reforma e Ampliação da E. M. E. L. F Professora Elvira Silveira da Costa, conforme Termo de Convênio nº 612/2017, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação / Governo da Paraíba.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. **CONTRATADA:** SENA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 22.759.235/0001-02 – JOSÉ ROGERIO SILVA NUNES

JUSTIFICATIVA: Após a análise à toda documentação técnica, inclusive Planilha de Quantitativos e Preços do Contrato em epígrafe, constatamos que a obra se encontra com 97,76% dos serviços executados.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 17.10.2018.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 21.12.2018

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REF: TOMADA DE PREÇOS 01.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 113/2018 datado de 26/06/2018 e com prazo de vigência inicial de 04 (quatro) meses, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa no ramo pertinente para construção de uma Quadra Poliesportiva na EMEIEF Francisca Leite Braga, conforme convênio celebrado com a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba de nº 008/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. **CONTRATADA:** MATRIX CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 18.920.924/0001-71 – ALEX SILVA OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA: Após a análise à toda documentação técnica, inclusive Planilha de Quantitativos e Preços do Contrato em epígrafe, constatamos que a obra se encontra com 15,53% dos serviços executados.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 17.10.2018.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 27.02.2019

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Belém

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Belém

Instituto de Previdência dos Servidores Município - IPSMB

PORTARIA Nº 44/2018

Em, 17 de Outubro de 2018

A **DIRETORA PRESIDENTE DO IPSMB**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 57, inciso X da Lei nº 063/2008, de 28 de janeiro de 2008 e tendo em vista o que consta do processo nº 09/2018 IPSMB.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c com o art. 25, inciso I, e art. 26, inciso I, da Lei Municipal 063/2008, conceder Pensão Temporária a **JOÃO PAULO DE SOUSA ADELINO VIEIRA**, dependente do aposentado falecido, **JOÃO ADELINO VIEIRA**, matrícula nº 13, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

Rosângela Maria Barbosa de Melo
ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO
Diretora Presidente